

As empresas que pretendam promover projetos de internacionalização dos seus modelos de negócio através da prospeção de novos mercados ou presença online e e-commerce, têm disponível um apoio a fundo perdido com uma taxa de até 50% do investimento realizado.

Ações apoiadas

- i. Conhecimento dos mercados externos (através de feiras/ exposições);
- ii. Prospeção e presença em mercados internacionais (prospeção e captação de novos clientes, incluindo missões inversas);
- iii. Marketing internacional (ações de promoção), incluindo a utilização de ferramentas web (plataformas digitais);
- iv. Presença online e e-commerce;
- v. Criação e promoção internacional de marcas;
- vi. Inovação organizacional relacionada com as práticas comerciais ou relações externas;
- vii. Qualidade e certificação específica para os mercados externos.

Despesas elegíveis

- i. Contratação de até 2 profissionais qualificados.
- ii. Participação em feiras e exposições internacionais, incluindo aluguer, montagem e funcionamento de stands.
- iii. Consultoria externa especializada (não contínua), designadamente:
 - Campanhas de marketing nos mercados externos;
 - Certificação de produtos, processos ou serviços;
 - Conceção e registo de novas marcas;
 - Domiciliação e subscrição de aplicações, adesão a plataformas eletrónicas ou inclusão em diretórios e motores de busca;
 - Promoção da internacionalização, incluindo a prospeção e captação de novos clientes e ações de promoção realizadas em mercados externos;
 - Incorporação nas empresas dos princípios do ESG, com vista à adoção de práticas ambientais, sociais e de governação corporativa, incluindo, nomeadamente, serviços relacionados com processos de auditoria e obtenção de certificações de sistemas, serviços e produtos na área do ambiente, como sejam obtenção do Rótulo Ecológico e sistema de ecogestão e auditoria (EMAS);
 - Intervenção de contabilistas certificados ou revisores oficiais de contas, na validação da despesa dos pedidos de pagamento.

Área geográfica abrangida

Regiões do Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve (NUTS II do Continente).

Apoio

O apoio reveste a forma de subsídio não reembolsável a uma taxa máxima de **40% na primeira fase**, e de **50% na segunda fase**. O investimento mínimo considerado são 200 mil euros.



Período de candidaturas:

Fase 1: Conclusão a 30 de dezembro de 2025

Fase 2: Conclusão a 31 de março de 2026

Quais as entidades que se podem candidatar

Micro, pequenas e médias empresas (PME).

Como podemos ajudar

Na Dower temos uma equipa de consultores focados em ajudar a sua empresa a crescer com as melhores opções de financiamento.

Com o nosso know-how, podemos apoiar na preparação e submissão de candidaturas, assim como no acompanhamento do projeto em toda a sua amplitude.

Descubra como podemos ajudar a sua empresa neste processo complexo e exigente.

